



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando-Circular nº 39/2018 PROAP/REITORIA

Aos Diretores Gerais da Rede IFCE

Assunto: **Implantação do SEI em todo IFCE.**

Senhores Diretores Gerais,

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é uma realidade no IFCE desde o dia 1º de janeiro de 2018 (0000537) e a cada dia que passa ele está mais consolidado no Instituto.

A virada de chave do SEI em cada *Campus* é um momento delicado e por isso alguns cuidados devem ser tomados: unidades parametrizadas; permissões atribuídas; definição de unidades com perfil de protocolo; e, o mais importante, capacitação para os servidores. A parametrização, as atribuições de permissões e a definição das unidade com perfil de protocolo são atividades realizadas de forma remota, ou seja, não precisam ser realizadas *in loco*.

Considerando as distâncias geográficas e a economia de recursos com capacitações presenciais em todos os *Campi*, foram produzidos junto à Diretoria de Educação a Distância (DEaD) vídeos tutoriais para auxiliar os servidores no uso do Sistema. Os vídeos estarão disponíveis a partir do dia **24 de julho de 2018**.

Ainda como estratégia de capacitação e divulgação do SEI, no dia **25 de julho de 2018**, no auditório da Reitoria das 8h30 às 17h00, acontecerá capacitação sobre o uso do SEI, a qual será transmitida ao vivo pelo canal TVIFCE do YouTube ([acesse aqui](#)) e ficará disponível para ser acessada a qualquer momento pelos usuários. Uma possibilidade a mais de capacitação é o curso SEI! USAR ofertado pela ENAP e está com as inscrições abertas ([acesse aqui](#)). Informamos também que na página do SEI ([ifce.edu.br/sei](http://ifce.edu.br/sei)) está disponível o material tutorial sobre o uso do Sistema em PDF, assim como se encontra disponível no YouTube a capacitação completa realizada com os servidores do *Campus* Fortaleza ([acesse aqui](#)). Esses materiais podem ser utilizados pelos *Campi* no treinamento dos seus servidores.

A virada de chave para todos os *Campi* do IFCE será dia **1º de agosto de 2018**. Após essa data não será possível iniciar novos processos administrativos se não por meio do SEI.

Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [sei@ifce.edu.br](mailto:sei@ifce.edu.br) ou do telefone (85)3401-2379.

Atenciosamente,



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento em Exercício**, em 18/07/2018, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código

Assinatura verificador **0107370** e o código CRC **6F52E2AE**.